



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº, DE 2012 (DO SR. PAULO PIMENTA)

Denomina o trecho da BR 158, entre a cidade de Santa Maria e a cidade de Rosário do Sul, como "Rodovia Dr. Mário Ortiz de Vasconcellos".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - A atual BR- 158 recebe em todo o trecho entre a cidade de Rosário do Sul e a cidade de Santa Maria, a denominação de Rodovia Mário Ortiz de Vasconcellos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Esta proposta visa prestar justa e merecida homenagem ao saudoso rosariense Dr. Mário Ortiz de Vasconcellos.

Aguardada há mais de 40 anos, a pavimentação asfáltica da BR 158, trecho entre Santa Maria e Rosário do Sul, foi concluída em 2008. São 115 quilômetros, que tiveram investimentos do Governo Federal, em uma das maiores e mais importantes obras de infraestrutura realizadas no Rio Grande do Sul nas últimas décadas. Essa rodovia sinaliza o recomeço do desenvolvimento nas regiões Centro, Campanha e Fronteira Oeste do Estado do Rio Grande do Sul. Com localização estratégica, a estrada impulsiona o potencial econômico das cidades gaúchas.

O idealizador deste trecho rodoviário foi ilustre rosariense Dr. Mário Ortiz de Vasconcellos, ex-prefeito por dois mandatos em Rosário do Sul, falecido neste mês de maio de 2012. Por suas realizações, Dr. Mário Ortiz de Vasconcellos recebeu várias condecorações, entre elas, o título de Colaborador do Exército Brasileiro.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em nome de muitos gaúchos, nossa decisão em homenageá-lo por tudo que representou para o desenvolvimento da região Centro do Estado do Rio Grande do Sul. Sua trajetória de vida e suas realizações estão marcadas na história das grandes personalidades do nosso Estado.

Sala das Sessões, emde maio de 2012.

Deputado **PAULO PIMENTA**
PT/RS